DECRETO LEGISLATIVO 82 DE 29 DE MAIO DE 2007

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47/07)

(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores Sapateiros e Coureiros de São Paulo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sindicato Unificado dos Trabalhadores Sapateiros e Coureiros de São Paulo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3° As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de maio de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman